

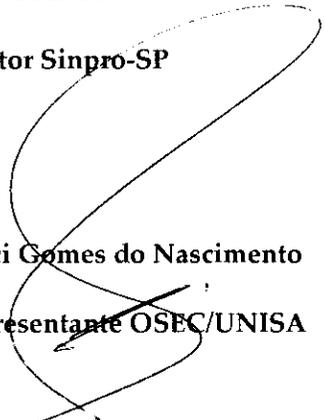
ATA DE COMPARECIMENTO

No primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e seis, esteve presente ao Sindicato dos Professores de São Paulo - SINPRO-SP os representantes – abaixo descritos - da **Organização Santamarense de Educação e Cultura**, conforme deliberação da reunião realizada na Delegacia Regional do Trabalho Sul no dia 23 de janeiro de 2006, os representantes da OSEC/UNISA, informaram ao Sindicato que a proposta de redução salarial resultante da transição do regime de aulista para mensalista foi cancelada e conseqüentemente, em respeito às determinações da Convenção Coletiva de Trabalho 2005/2006, no que diz respeito as cláusulas 21 e 22, a direção da UNISA estará propondo aos professores a redução da carga horária diante da supressão ou extinção de disciplina, classe ou turma. Diante disso a recusa de cerca de 12 professores significará a rescisão contratual dos mesmos conforme as cláusulas acima citadas. Os representantes afirmaram que os salários de Janeiro de 2006 serão depositados até o 5º dia útil de fevereiro. Em relação ao parcelamento do 13º salário as partes voltarão a se reunir no dia 22 de fevereiro de 2006 às 14 horas na sede do Sindicato dos Professores objetivando a solução da questão.



Walter Alves

Diretor Sinpro-SP



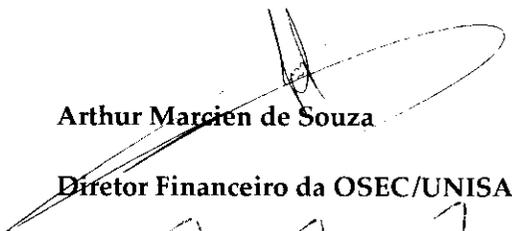
Darci Gomes do Nascimento

Representante OSEC/UNISA



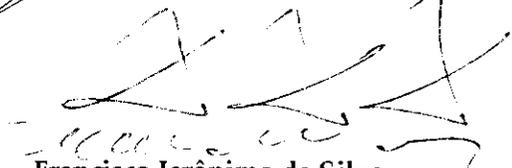
Vadinêr Cícero Leite

Coordenador Adm. Pessoal e de Benefícios



Arthur Marcién de Souza

Diretor Financeiro da OSEC/UNISA



Francisco Jerônimo da Silva

Advogado



Denise Sawaia Tofik

Diretora Acadêmico Pedagógico